

Aprovado em 10/9/63 Discussão
Sala de sessões

Antônio Lins
Presidente

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA, DA
PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE

- 1 9 6 3 -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Maio do ano de 1963, confrontando-o com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.-

Essa aprovação impõe-se porque o citado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de PARECER que o Balancete de Maio de 1963 seja APROVADO, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

Aprovado em 15 Discussão
Sala de sessões 10/9/63

Antônio Lins
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
RELATIVAS AO MÊS DE

- MAIO DE 1963 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Maio de 1963 e constantes do Processo nº 57.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 25 Discussão
Sala de sessões 19/9/63

Antônio Lins
Presidente

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 1963.

Presidente Alfredo Casarotto

Relator Alcides Lima

Membro _____